

Procuradoria-Geral de Justiça
Ato nº 138/2017 – PGJ, de 18/12/2017

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DO JABAQUARA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DO JABAQUARA**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 13-12-2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 19/23, constante dos autos do protocolado 085.448/17, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato n. 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos judiciais de finais 25 a 99 da 1ª Vara da Família e das Sucessões, inclusive suas audiências;
- b) Feitos judiciais de finais 00 a 49 da 2ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos judiciais de finais 50 a 99 da 3ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos judiciais de finais 00 a 24 das 4ª e 6ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- e) Feitos judiciais de finais 00 a 24 do CEJUSC;
- f) Feitos judiciais de finais 00 a 24 do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- g) Procedimentos relativos a idosos e pessoas com deficiência, mediante distribuição alternada;
- h) Atendimento ao público nas áreas de sua atribuição.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos judiciais de finais 25 a 99 da 2ª Vara de Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- b) Feitos cíveis judiciais da 5ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos judiciais de finais 25 a 49 das 4ª e 6ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- d) Feitos judiciais de finais 25 a 49 do CEJUSC;
- e) Feitos judiciais de finais 25 a 49 do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- f) Procedimentos relativos a idosos e pessoas com deficiência, mediante distribuição alternada;
- g) Atendimento ao público nas áreas de sua atribuição.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos judiciais de finais 25 a 99 da 3ª Vara da Família e das Sucessões, inclusive suas audiências;
- b) Feitos judiciais da 1ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos judiciais de finais 50 a 74 das 4ª e 6ª Varas Cíveis;
- d) Feitos judiciais de finais 50 a 74 do CEJUSC;
- e) Feitos judiciais de finais 50 a 74 do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;

- f) Procedimentos relativos a idosos e pessoas com deficiência, mediante distribuição alternada;
- g) Atendimento ao público nas áreas de sua atribuição.

IV 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos judiciais de finais de 00 a 24 das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- b) Feitos judiciais de finais 50 a 99 da 2ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos judiciais de finais 00 a 49 da 3ª Vara da Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos judiciais de finais 75 a 99 das 4ª e 6ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- e) Feitos judiciais de finais 75 a 99 do CEJUSC;
- f) Feitos judiciais de finais 75 a 99 do Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
- g) Procedimentos relativos a idosos e pessoas com deficiência, mediante distribuição alternada;
- h) Atendimento ao público nas áreas de sua atribuição.

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos judiciais da Vara da Infância e da Juventude, inclusive suas audiências;
- b) Atendimento ao público nas áreas de sua atribuição.

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA

- 1º Promotor de Justiça será substituído pelo 2º, 4º, 5º e 3º Promotor de Justiça
- 2º Promotor de Justiça será substituído pelo 4º, 3º, 1º e 5º Promotor de Justiça
- 3º Promotor de Justiça será substituído pelo 5º, 1º, 2º e 4º Promotor de Justiça
- 4º Promotor de Justiça será substituído pelo 1º, 5º, 3º e 2º Promotor de Justiça
- 5º Promotor de Justiça será substituído pelo 3º, 2º, 4º e 1º Promotor de Justiça

Publicação em:

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n.235, p. 62, de 19 de dezembro de 2017.